



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação de Programação e Controle de Projetos

Em resposta ao questionamento feito por empresa em participar d Pregão 59.2009, transcrevemos o posicionamento da área técnica:

Questionamento 01:

1. A IN/SLTI/MPOG nº 03/2009 também prevê cotação do Grupo “E” – incidência dos encargos do grupo “A” sobre o aviso prévio indenizado, item que não está previsto na planilha de custos e formação de preços – Encarte “A” do referido edital. Como deveremos proceder? “

Resposta questionamento 1:

A Planilha de Custo é meramente exemplificativa, entretanto, a licitante DEVERÁ cotar o Grupo “E” de conformidade como o disposto na IN/SLTI/MPOG nº 3/2009.

Atenciosamente,

**Maria Lúcia
Pregoeira**